



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 203/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	ASSESSORIA DE GABINETE
SERVIDOR (A)	VIVIANE APARECIDA BISPO PINHEIRO
MATRÍCULA	3161-1
CARGO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CPF	057.610.431-06
CNH/Nº	06534977716

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 0.0.m.pr
Nº 1727
De 02/04/2019
Por Thiemoza

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br